



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

EDITAL Nº 11/PPGEL/UFGS/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/PPGEL/UFGS/2024 – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE MESTRADO E DO EDITAL 07/PPGEL/UFGS/2024 DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais (e considerando a PORTARIA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA nº 2697/GR/UFGS/2023 e a PORTARIA DE PESSOAL nº 1154/GR/UFGS/2023) e, em conformidade com o Edital nº 2/PPGEL/UFGS/2024, torna pública a homologação do resultado final para Concessão de Bolsas para o Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL), da UFGS, *Campus* Chapecó.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Mestrado

Ordem	Candidato	Situação	Bolsa a ser implementada
1º	Leidimara Demozzi	Classificado	Fapesc
2º	Beatriz Simone Cavalheiro	Classificado	Fapesc

1.2 Doutorado

Ordem	Candidato	Situação	Bolsa a ser implementada
1º	Thaís Goldeff Hahn	Classificado	Fapesc
2º	Bruna Marzullo Fonseca	Classificado	Fapesc

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado com bolsa deverá apresentar as cópias digitalizadas para o e-mail sec.ppgel@uffs.edu.br até o dia 08/07/2024. Posteriormente, apresentar os documentos originais e respectivas cópias à Secretaria do PPGEL, do *campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

Chapecó, localizada na Rodovia SC 484-Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, SALA 304, BLOCO C.:

I - Atestado de matrícula do(a) bolsista;

II - Autorização de Vínculo do Orientador (quando houver vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário), que permite tempo compatível para realização das atividades do curso;

III = Pág. 04 de 30 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo FAPESC 00000734/2024 e o código Q5X01KI4.73;

IV- Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil do aluno, informando número de agência e conta corrente;

V- Cópia do documento oficial de identidade (brasileiro: carteira de identidade, CTPS, CNH, carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar, passaporte; estrangeiro: CIE/RNE);

VI- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VII - Título de Eleitor;

VIII - Comprovante de residência atualizado com data de emissão de, no máximo, 03 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) no Estado de Santa Catarina. Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante de residência. Não serão aceitos para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o beneficiário e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.

IX - Link do currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID, Termo de Compromisso (Anexo II) e Plano de Trabalho (Anexo III), conforme modelo disponível na Plataforma SIGFAPESC, devidamente assinado e digitalizado, Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo IV).

X- Cópia em pdf do projeto de pesquisa desenvolvido no Programa pelo estudante;

XI - Cópia em pdf do projeto de pesquisa do orientador.

2.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEL.

Chapecó-SC, 04 de julho de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGEL
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

VALDIR PRIGOL
Coordenador do PPGEL